



Guarapari, 20 de agosto de 2020.

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 263/2020
Proposição: Projeto de Lei nº 17/2020

Autoria:

DR. ROGÉRIO ZANON

Ementa: Dispõe que condenados por crime de violência doméstica não sejam nomeados para cargo público de qualquer natureza.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: SOLICITADA A DISPENSA DE INTESTÍCIO - VER. THIAGO PATERLINI E APROVADA A URGÊNCIA NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.

Próxima Fase: Para Recolhimento de Assinatura

Soter Fernandes Lyra
Chefe de Departamento

